

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ</u>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



LEI Nº 1.606, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação Naviraiense de Esportes Olímpicos - ANEO", e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "Associação Naviraiense de Esportes Olímpicos - ANEO", inscrita no CNPJ número 11.220.180/0001-33.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 16 de dezembro de 2011.

ZLLMO DE BRIDA

-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 24/2011 Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.438 do 12/12/20/

Carl